PROJETO DE LEI Nº 083, DE 13 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, LEI MUNICIPAL Nº 4.861, DE 30/11/2021, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Orçamento Municipal de 2022, Lei Municipal nº 4.861, de 30.11.2021, na seguinte classificação funcional programática:

05.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
01.00 – Departamento de Obras e Viação
0015.0451.3057 – 1125 – Ampliação da Rua Coberta Avenida João Antônio.
4490510000000000000 – Obras e Instalações – vinc. 01 R$ 450.000,00.

05.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
01.00 – Departamento de Obras e Viação
0026.0782.3067 – 1126 – Aquisição de área de terras instalação de usina de asfalto.
4449061000000000000 – Aquisição de Imóveis – vinc. 01..... R$ 50.000,00.

Art. 2º. Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Especial acima descrito, o excesso de arrecadação verificado até o mês de abril no vinculo de recursos 001, no valor de R$ 500.000,00.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 13 dias do mês maio de 2022.

Armando Mayerhofer,
Prefeito Municipal.

Of. 238/2022 - SMA Sobradinho, 13 de maio de 2022.

Ilmo.Sr.
Ver. Jeferson Luiz Matana
Presidente da Câmara de Vereadores
Sobradinho

Assunto: Projeto de Lei 083/2022.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentarmos vossa senhoria, encaminhamos para apreciação e votação o Projeto de Lei n° 083/2022, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, Lei Municipal nº 4.861, de 30.11.2021, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para ampliação da rua coberta do centro da cidade em mais 24 metros, totalizando em 58 metros da rua coberta na Avenida João Antônio, onde será de grande valia, principalmente pelo grande público que se concentra principalmente nos final de semana do Munícipio e de cidades vizinhas.

Registre-se, que com a ampliação da cobertura da rua, a mesma ficará mais em evidência no centro da cidade, chamando atenção de visitantes e dos próprios munícipes, bem como contribuirá em eventos ao ar livre onde trará maior comodidade e abrigo aos frequentadores do local.

.

Já quanto ao valor destinado a aquisição da área de terras, se faz necessário uma vez que com a chegada do novo equipamento da usina de asfalto, e sendo o mesmo de grande porte, visivelmente o espaço atualmente utilizado pelo britador precisa ser ampliado, e dessa forma, a aquisição de mais área é inevitável, para que se posse agregar todos os equipamentos em um só local.

Contando com a aprovação do referido Projeto, desde já agradecemos.

Cordialmente,

Armando Mayerhofer,
Prefeito Municipal.